



Matrículas Presenciais

na educação pré-escolar e no 1.º ciclo

Renovações de Matrícula Presenciais na educação pré-escolar

Está a decorrer o período de matrículas para entrada na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico.

Está também a ser aceite o pedido de renovação de matrícula das crianças da educação pré-escolar.

A renovação de matrícula dos alunos do 1.º e de outros ciclos de ensino decorrerá após a avaliação de final de ano letivo, para inclusão no ano de escolaridade seguinte, sendo nessa altura devidamente publicitada.

O prazo de matrículas na educação pré-escolar e 1.º ciclo e na renovação de matrículas da educação pré-escolar para o ano 2020/2021 termina a 30 de junho.

O Portal das Matrículas permite ao Senhor Encarregado de Educação desencadear e concluir todo o processo online a partir de casa, de forma segura e sossegada.

Inúmeros Encarregados de Educação já procederam com sucesso a este ato; se é o seu caso, obrigada e parabéns, só tem agora que aguardar calmamente o desenrolar das fases internas do processo, e este aviso não é para si!

Se ainda não conseguiu – tente novamente! Se está a ler este Aviso é porque tem competências que, vai ver, lhe permitem realizar o pedido de matrícula/renovação de matrícula do seu educando.

Se de todo em todo não conseguir, proceda da seguinte maneira:

- Ligue para a Central Telefónica da escola sede de Agrupamento – número 227 622 443;
- Solicite à telefonista a marcação de receção por uma técnica dos Serviços Administrativos para efeito de matrícula/ renovação de matrícula – as marcações serão feitas de meia em meia hora, no período da manhã, entre as 9:00 h e as 13:00 h;
- No dia e hora que lhe for marcado, esteja pontualmente na escola sede com toda a documentação que lhe é indicada em anexo, que será verificada logo à entrada, uma vez que sem ela o ato de matrícula não consegue concretizar-se;



- Traga máscara, que deve manter colocada no interior das instalações e venha sozinho, se possível – só serão admitidas o máximo de duas pessoas por marcação;
- Não traga crianças, por favor. Salvarde o seu filho! Não o exponha à doença desnecessariamente;
- Siga as instruções do pessoal não docente que o vai receber;
- Se não puder comparecer no dia e hora marcada, informe logo que possível para o mesmo número indicado acima.

Insistimos para que tente a aplicação online – sem marcações, sem deslocações, sem nervosismo de esquecimento de documentos, sem tempos de espera, sem restrições.

Utilize a solução presencial só como último recurso.

Documentação de que deve ser portador:

- Cartão de Cidadão do aluno (e respetivo pin, caso tenha feito alteração);
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação (e respetivo pin, caso tenha feito alteração);
- Documento com os dados relativos à composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (retirado do Portal das Finanças);
- Comprovativo de escalão de abono de família, retirado do site da Segurança Social (caso pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação);
- Comprovativo da área de residência, apenas nos casos em que a morada do Encarregado de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do Cartão de Cidadão (caso pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação);
- Comprovativo do local da atividade profissional do Encarregado de Educação (caso pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação);
- 1 Foto, tipo passe;

Não se esqueça: a aplicação usada para a matrícula presencial é a mesma que usa em casa – tem as mesmas questões e pedidos de documentação. Tente a matrícula online!

A Dietora e Equipa Diretiva